Saiba mais em: ØFPBTV 📑 💆 🎯 🕢

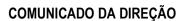








PARCEIROS COMPETIÇÕES



COMUNICADO Nº: 020 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 22/09/2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

VERBAS DE ARBITRAGEM

Informa-se sobre os valores aprovados pela Direção para a época 2020-21. O processo de faturação das tranches será idêntico ao da época transata. São emitidas faturas em outubro (referente ao 4º trimestre de 2020), em janeiro (referente ao 1º trimestre ou quadrimestre de 2021, consoante as competições) e em abril e/ou maio de acordo com o mapa abaixo. Os pagamentos continuarão a ser feitos faseadamente, até ao dia 8 de cada um dos meses indicados na tabela infra.

	Valor de cada	Nº	Datas de	Fase
Prova	tranche (€)	tranches	pagamento	
Liga Placard	1 800	7	out a abr	Regular
				Play-off e
Liga Placard (1.ª Eliminatória)	1 500	1	abr	Play-out
Liga Placard (2.ª Eliminatória)	1 500	1	maio	Play-off
Proliga	650	7	out a abr	Regular
Proliga	750	1	maio	Play-off
Camp da 1ª Divisão Masc	475	6	out a mar	1ª e 2ª
Camp da 2ª Divisão Masc	270	6	out a mar	1ª
Camp da 2ª Divisão Masc	650	1	abril	2ª
Taça Nac Seniores Masc	500	Ato da Inscrição		
Liga Fem	425	7	out a abr	Regular
Liga Fem	425	1	maio	Play-off
1ª Divisão Feminina	275	6	out a mar	1ª e 2ª
2ª Divisão Feminina	160	6	out a mar	1ª
2ª Divisão Feminina	500	1	abr	2ª
Taça Nac Seniores Fem	250	Ato da Inscrição		

A falta de pagamento nas datas previstas poderá determinar o cancelamento dos jogos agendados para os clubes incumpridores.

PATROCINADORES OFICIAIS





































INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As tranches de arbitragem constituem pagamentos por conta (baseados em estimativas) do gasto total que é apurado no final de cada época. Em função do valor final que vier a ser determinado, haverá lugar à emissão de uma fatura ou de uma nota de crédito, consoante os casos.
- Nas provas do escalão sénior para as quais não são fixadas tranches de arbitragem, apenas haverá lugar ao débito dos custos de arbitragem após a conclusão de cada fase ou da prova (e.g Taça de Portugal).
- c) A divisão dos custos de arbitragem pelos Clubes será feita de acordo com o seguinte critério:
 - i) Nas Fases disputadas todos contra todos, os custos totais de arbitragem são divididos igualmente por todos os Clubes participantes nessa Fase.
 - ii) Nas Fases disputadas por eliminatórias, os custos de arbitragem de cada jogo são divididos igualmente pelos Clubes intervenientes em cada uma dessas eliminatórias.
- d) Na Liga Placard e na Proliga sempre que por falta de oficiais de mesa forem solicitados oficiais de mesa de Associação distinta da do Clube visitado, as despesas serão debitadas diretamente ao Clube visitado.
- Nas provas nacionais de Sub-18 Masculinos, Sub-19 Femininos, Sub-16 e Sub-14, a Federação só suporta e) as despesas de arbitragem desde que se trate de arbitragens da área do Clube visitado e desde que os jogos sejam marcados dentro dos horários definidos pelos regulamentos e calendarização. Caso não se verifiquem estas condições, o acréscimo de custos daí resultante será debitado ao Clube visitado.
- f) Havendo acréscimos de custos de arbitragem resultantes de pedidos de alterações de jogos para datas diferentes das calendarizadas, tal acréscimo será suportado pelo clube que tenha solicitado essa alteração.
- Na eventualidade de existir um pedido expresso de arbitragens com juízes de outra região, o Clube que g) efetuar esse pedido suportará a totalidade dos custos de arbitragem.

LISBOA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

A DIREÇÃO

































